

CONCURSO PRATA DA CASA
Edição 2019

2º LUGAR

Categoria: Atuação Extrajudicial

Responsável: Thimotie Aragon Heemann

Cargo: Promotor de Justiça

Promotoria/ Unidade Administrativa: Promotoria de Justiça de Campina da Lagoa

Título*

“Promotoria de Justiça nas Comunidades”: atendimento ao público descentralizado com foco em grupos vulneráveis na Comarca de Campina da Lagoa

Qual categoria deseja concorrer*

I – Atuação extrajudicial

Objetivos Estratégicos*

1 - Impacto Social - Defender interesses individuais indisponíveis e homogêneos de pessoas ou grupos em situação de vulnerabilidade familiar, social e econômica;

Data Inicial da prática*:

17/04/19

Duração:

31/12/19

Descrição Resumida*

Já no início dos trabalhos realizados junto à Promotoria de Justiça de Campina da Lagoa/PR em outubro de 2018, foi possível identificar a dificuldade de inúmeras pessoas em comparecer ao atendimento realizado semanalmente pela Promotoria de Justiça de Campina da Lagoa no Fórum da Comarca. Dentre os inúmeros obstáculos, foi possível identificar que a população com residência fixada nos Municípios de Altamira do Paraná/PR e Nova Cantu/PR, que compõem a Comarca de Campina da Lagoa, enfrentavam dificuldades em conseguir um meio de locomoção e, assim, comparecer na Promotoria de Justiça e obter informações, esclarecimentos e orientações. Isso porque o Município de Altamira do Paraná/PR e Nova Cantu/PR, estão situados a 34 km e 29 km, respectivamente, da Sede da Promotoria de Justiça de Campina da Lagoa/PR.

Além disso, foi possível constatar nos primeiros meses desempenhando as funções ministeriais na Promotoria de Justiça de Campina da Lagoa, o número ínfimo de pessoas consideradas vulneráveis pelo ordenamento jurídico que procuravam o Ministério Público para serem atendidas. Idosos, mulheres vítimas de violência doméstica, famílias com crianças e adolescentes em situação de risco, pessoas em situação de rua, pessoas com deficiência, membros de comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, faxinalenses), membros de movimentos camponeses, consumidores e pessoas da comunidade LGBTQI+ raramente se dirigiam até a sede da Promotoria de Justiça para buscar auxílio e orientação junto ao Ministério Público.

Deste modo, a Promotoria de Justiça de Campina da Lagoa/PR instaurou os Procedimentos Administrativos nº. MPPR-0021.19.000099-8 e nº. MPPR-0021.19.000110-3, para acompanhar a implementação do plano setorial de ação do ano de 2019 na Comarca de Campina da Lagoa e a implementação do atendimento descentralizado à população dos Municípios fora da sede da Comarca, além dos Distritos localizados dentro da cidade de Campina da Lagoa. O objetivo do projeto “Promotoria nas Comunidades: atendimento descentralizado com ênfase em grupos vulneráveis” foi construir uma aproximação do membro do Ministério Público com toda a população que integra a Comarca de Campina da Lagoa e não apenas com aqueles que estavam perto do Fórum de Justiça ou possuíam condições financeiras para se deslocar até a sede da Promotoria de Justiça. Imaginava-se que as situações de maior vulnerabilidade poderiam ser encontradas justamente nos rincões da Comarca de Campina da Lagoa, locais onde a população jamais esteve em contato com o membro do Ministério Público, seja por desconhecimento da existência do órgão ministerial, seja por acreditarem em uma falsa premissa de que o Promotor de Justiça é alguém inacessível ou que apenas aparece quando precisa tomar medidas criminais como postular a prisão de determinado indivíduo.

A partir dos dados narrados no parágrafo anterior, a Promotoria de Justiça de Campina da Lagoa elaborou um formulário próprio de atendimento individualizado e com ênfase na população vulnerável (em anexo) e, desde o mês de abril de 2019, o membro do Ministério Público, em conjunto com servidores e estagiários, passaram a se deslocar mensalmente até os Municípios de Altamira do Paraná/PR, Nova Cantu/PR e também aos Distritos que integram as referidas cidades, como por exemplo, Distrito de Santo Rei e Distrito Geremias Lunardelli. Para a realização dos referidos atendimentos, a Promotoria de Justiça de Campina da Lagoa confeccionou uma espécie de uniforme para todos os seus integrantes (incluindo o membro do Ministério Público) como forma de facilitar a identificação por parte da população, bem como para “quebrar” qualquer possível “barreira” e formalismo existente entre a Promotoria de Justiça e a população da Comarca.

A ficha de atendimento ao público desenvolvida pela Promotoria de Justiça de Campina da Lagoa e contém informações a serem assinaladas, tais como: se já foi atendido(a) pelo Ministério Público, espécie de vulnerabilidade, área de atuação de atendimento, encaminhamento pelo Promotor de Justiça, entre outras. Os locais de atendimento sempre foram selecionados de modo a oferecer boas condições de atendimento e acesso à população e, a fim de prestar atendimento especial às pessoas em situação de vulnerabilidade, foram entregues fichas de atendimento prioritário. Os atendimentos foram prestados em escolas, bibliotecas e espaços culturais. Além do conforto e capacidade de atender a demanda do Ministério Público, esses locais foram escolhidos de forma específica justamente para a população em situação de vulnerabilidade não confundir o Ministério Público com um dos três poderes ou com outro órgão público.

Para garantir a qualidade do atendimento, bem como visando garantir ao mesmo tempo o fluxo de trabalho na sede da Promotoria de Justiça, a equipe da Promotoria de Justiça de Campina da Lagoa se organizou no sentido de que, enquanto o Promotor de Justiça e parte da equipe se deslocavam para realizar o atendimento ao público fora da sede da Comarca, o restante da equipe permanece na sede da Promotoria de Justiça auxiliando à distância nos atendimentos descentralizados mediante a consulta de informações nos sistemas do Ministério Público. Importante destacar que, considerando que o rádio e a internet são os principais meios de comunicação nos Municípios em questão, os cronogramas de atendimento ao público foram previamente divulgados para amplo conhecimento da população da Comarca.

Não raras vezes, os atendimentos realizados resultaram no ajuizamento de diversas ações, como por exemplo: medidas protetivas de urgência (MPU) para mulheres em situação de violência doméstica, ações de interdição, ações de alimentos, ações de medicamentos, entre outras. Além disso, inúmeros acordos envolvendo guarda, pensão alimentícia e direito de visitas foram entabulados durante a realização dos atendimentos descentralizados. Mais de 50 (cinquenta) ações/acordos foram ajuizadas ou submetidos à homologação do Poder Judiciário em um período de seis meses de efetivo atendimento ao público.

No deslinde do presente projeto, o qual teve início no decorrer no mês de abril de 2019, foram realizados aproximadamente 14 (quatorze) deslocamentos para atendimento ao público, sendo que um total de 189 (cento e oitenta e nove) atendimentos foram registrados, dos quais, aproximadamente 80 (oitenta) envolviam pessoas em situação de risco, conforme tabela a seguir:

Altamira do Paraná/PR: 61 atendimentos (22 atendimentos de pessoas vulneráveis)
Nova Cantu/PR: 137 atendimentos (60 atendimentos de pessoas vulneráveis)
Distrito Geremias Lunardelli: 08 atendimentos (05 atendimentos de pessoas vulneráveis)
Distrito Santo Rei: 09 atendimentos (01 atendimento de pessoa vulnerável)
Total de atendimentos: 215 atendimentos (88 atendimentos de pessoas vulneráveis)

Dos 215 atendimentos, mais de 90% das pessoas atendidas nunca haviam tido qualquer contato com o Ministério Público ou com o Promotor de Justiça.

Além dos atendimentos, foram realizadas, frequentemente, reuniões com as direções das escolas e com as redes de proteção dos municípios. Buscou-se aproveitar a ida do membro do Ministério Público aos locais de difícil acesso da Comarca para resolver situações coletivas e estruturais.

Por fim, em razão do projeto “Promotoria de Justiça nas Comunidades: atendimento ao público descentralizado com foco em grupos vulneráveis”, o Promotor de Justiça da Comarca de Campina da Lagoa/PR recebeu, em setembro de 2019, uma moção de aplauso da Câmara de Vereadores de Nova Cantu/PR com a seguinte redação: “tendo em vista que nas últimas três décadas, o município de Nova Cantu, passou por um período de um sistema de Coronelismo, onde a população vivia calada sem ter direito a sua manifestação de vontade, denunciar eventuais crimes contra a administração pública e também contra a dignidade da pessoa. hoje, graças à parceria aberta pelo digno Promotor de Justiça ora homenageado, com o Poder executivo e Legislativo municipal, a população está mais próxima do legítimo fiscal da Lei, o Ministério Público do Estado do Paraná, no Programa "MP SOCIAL". A medida vem contribuir com o Poder Legislativo na fiscalização da administração pública e principalmente na defesa dos excluídos e menos favorecidos”

OBS: Segue em anexo em anexo o formato PDF do projeto com todos os detalhes de forma pormenorizada, bem com os formulários específicos elaborados para a realização do atendimento e diversas fotos dos atendimentos prestados ao longo do ano de 2019.

Órgãos envolvidos / Parceiros

Toda a rede de proteção dos três Municípios. Assistência Social dos três municípios da Comarca: Campina da Lagoa/PR, Nova Cantu/PR e Altamira do Paraná/PR

Público Alvo

População da Comarca de Campina da Lagoa, notadamente

Área de Atuação*

Implementação de políticas públicas. Direitos Humanos, Idosos, Pessoas com Deficiência, Direito de Família, Consumidor dentre outras.

Justificativa*

O projeto Promotoria de Justiça nas Comunidades: Atendimento descentralizado com foco na população vulnerável da Comarca de Campina da Lagoa vai ao encontro da campanha idealizada em 2019 pelo MPPR acerca do atendimento ao público e da própria criação da Coordenadoria Estadual de Atendimento ao Público do MPPR. O objetivo do projeto “Promotoria nas Comunidades: atendimento descentralizado com ênfase em grupos vulneráveis” foi construir uma aproximação do membro do Ministério Público com toda a população que integra a Comarca de Campina da Lagoa e não apenas com aqueles que possuíam domicílio perto do Fórum de Justiça ou possuíam condições financeiras para se deslocar até a sede da Promotoria de Justiça. Imaginava-se que as situações de maior vulnerabilidade poderiam ser encontradas justamente nos rincões da Comarca de Campina da Lagoa, locais onde a população jamais esteve em contato com o membro do Ministério Público, seja por desconhecimento da existência do órgão ministerial, seja por acreditarem em uma falsa premissa de que o Promotor de Justiça é alguém inacessível ou que apenas aparece quando precisa tomar medidas criminais como postular a prisão de determinado indivíduo.

Ações Desenvolvidas*

A Promotoria de Justiça de Campina da Lagoa/PR instaurou os Procedimentos Administrativos nº. MPPR-0021.19.000099-8 e nº. MPPR-0021.19.000110-3, para acompanhar a implementação do plano setorial de ação do ano de 2019 na Comarca de Campina da Lagoa e a implementação do atendimento descentralizado à população dos Municípios fora da sede da Comarca, além dos Distritos localizados dentro da cidade de Campina da Lagoa. O membro do Ministério Público entrou em contato com os Municípios de Nova Cantu e Altamira do Paraná, que prontamente se mostraram muito entusiasmados com o Projeto disponibilizaram um local para que os atendimentos fossem realizados. Líderes comunitários, Conselhos Tutelares e toda a rede de proteção também ajudaram a divulgar os dias e horários que o Promotor de Justiça e sua equipe estariam na cidade ou em determinado distrito.

Resultados / impactos*

No deslinde do presente projeto, o qual teve início no decorrer no mês de abril de 2019, foram realizados aproximadamente 14 (catorze) deslocamentos para atendimento ao público, sendo que um total de 189 (cento e oitenta e nove) atendimentos foram registrados, dos quais, aproximadamente 80 (oitenta) envolviam pessoas em situação de risco, conforme tabela a seguir:

Altamira do Paraná/PR: 61 atendimentos (22 atendimentos de pessoas vulneráveis)
Nova Cantu/PR: 137 atendimentos (60 atendimentos de pessoas vulneráveis)
Distrito Geremias Lunardelli: 08 atendimentos (05 atendimentos de pessoas vulneráveis)
Distrito Santo Rei: 09 atendimentos (01 atendimento de pessoa vulnerável)
Total de atendimentos: 215 atendimentos (88 atendimentos de pessoas vulneráveis)

Além dos atendimentos, foram realizadas, frequentemente, reuniões com as direções das escolas e com as redes de proteção dos municípios. Buscou-se aproveitar a ida do membro do Ministério Público aos locais de difícil acesso da Comarca para resolver situações coletivas e estruturais.

Dos 215 atendimentos, mais de 90% das pessoas atendidas nunca haviam tido qualquer contato com o Ministério Público ou com o Promotor de Justiça.

Por fim, os atendimentos realizados resultaram no ajuizamento de diversas ações, como por exemplo: medidas protetivas de urgência (MPU) para mulheres em situação de violência doméstica, ações de interdição, ações de alimentos, ações de medicamentos, entre outras. Além disso, inúmeros acordos envolvendo guarda, pensão alimentícia e direito de visitas foram entabulados durante a realização dos atendimentos descentralizados. Mais de 50 (cinquenta) ações/acordos foram ajuizadas ou submetidos à homologação do Poder Judiciário em um período de seis meses de efetivo atendimento ao público.

Recursos envolvidos

Recursos humanos: equipe da Promotoria de Justiça, ao menos sempre um servidor e um estágio de ensino médio, pós graduação ou graduação acompanhou o Promotor de Justiça nos atendimentos. Não houve gastos financeiros com o projeto, com exceção da confecção de uniforme para o membro do Ministério Público e sua equipe e de um banner para que fosse identificada a presença do Ministério Público no local de atendimento.

Pontos fortes

Pontos fortes do projeto: a) aproximação e contato do Ministério Público de Campina da Lagoa com toda a população da Comarca e não apenas com aqueles que possuem condições de se deslocar até o Fórum de Justiça; b) permitir conhecimento por parte do membro do Ministério Público e sua equipe de inúmeros casos de pessoas em situação de vulnerabilidade, crianças, mulheres e idosos em situação de risco, além de feitos criminais, envolvendo direito de família e patrimônio público; c) muitas questões levadas pela população foram resolvidas na própria localidade com uma simples conversa ou orientação.

Não raras vezes, os atendimentos realizados resultaram no ajuizamento de diversas ações, como por exemplo: medidas protetivas de urgência (MPU) para mulheres em situação de violência doméstica, ações de interdição, ações de alimentos, ações de medicamentos, entre outras. Além disso, inúmeros acordos envolvendo guarda, pensão alimentícia e direito de visitas foram entabulados durante a realização dos atendimentos descentralizados. Mais de 50 (cinquenta) ações/acordos foram ajuizadas ou submetidos à homologação do Poder Judiciário em um período de seis meses de efetivo atendimento ao público.

Pontos fracos

Constatou-se que com a grande receptividade e aceitação da população da Comarca de Campina da Lagoa ao projeto, o número de vezes em que a equipe da Promotoria de Justiça se deslocou para as cidades fora da sede da Comarca e distritos tornou-se insuficiente, pois a população passou a ligar para a sede da Promotoria de Justiça pedindo o aumento do número de atendimentos. Esta situação será readequada para o ano de 2020 e a Promotoria de Justiça pretende aumentar o número de vezes em que irá

se deslocar para atender a população da Comarca de Campina da Lagoa.

Dificuldades encontradas

A principal dificuldade encontrada foi justamente no início do projeto, momento que a população mais vulnerável demonstrou um certo receio em comparecer no atendimento descentralizado. 90% das pessoas atendidas pelo Ministério Público durante o projeto jamais haviam tido qualquer contato com o órgão ministerial. Assim, nos primeiros atendimentos o número de pessoas que procuraram o Ministério Público não foi tão significativo se comparado com os números dos demais atendimentos.

Estratégias de superação das dificuldades

Foi ampliada a divulgação do projeto, mediante o auxílio dos Conselhos Tutelares das cidades, diretores de escolas e Secretarias de Assistências Sociais de cada município. Além disso, o Promotor de Justiça foi na rádio local algumas vezes para fazer a divulgação do projeto e convidar a população.